



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quarta-Feira, 17 de Janeiro de 2024 - Edição nº 1268

SUMÁRIO

- LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 288/2024: "Modifica a Lei Municipal nº 279/20222; no qual estabelece novo reajuste salarial dos Professores Municipais de Ipupiara, de acordo o Piso Nacional do Magistério para o Exercício Financeiro de 2024; adequando o vencimento básico da Categoria Profissional do Magistério Público da Educação Básica para o Exercício de 2024, e dá outras providências."
- Resultado do Edital de Seleção 008/2023 - Secretaria Municipal de Educação de Ipupiara.
- AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024.
- AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024.
- AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024.
- TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 22/2021.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 90363D077A-CA4D4CF4-C38DF85C14-01046BD8AE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 288/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Modifica a Lei Municipal nº 279/20222; no qual estabelece novo reajuste salarial dos Professores Municipais de Ipupiara, de acordo o Piso Nacional do Magistério para o Exercício Financeiro de 2024; adequando o vencimento básico da Categoria Profissional do Magistério Público da Educação Básica para o Exercício de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ipupiara, Estado da Bahia, Ascir leite santos, no uso de suas atribuições acometidas por Lei, e considerando as disposições instituídas pelo Governo Federal que majorou o Piso Nacional do Magistério, no exercício de 2023 no percentual de 14,95% e para o exercício de 2024 em 3,62%, conforme a Lei Federal nº 11.738/2008 e suas alterações, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Ipupiara aprovou e eu sanciono a seguinte,

Lei :

Art. 1º - Fica estabelecido o reajuste salarial dos Professores Municipais de Ipupiara, a viger a partir de janeiro de 2024, de acordo o Piso Nacional da Categoria, levando-se em consideração os reajustes do Governo Federal para os exercícios de 2023 em 14,95% e de 2024 em 3,62%, no qual totalizam a monta de 18,57% de reajuste.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



§ 1º – O valor do salário base do Magistério do Município de Ipupiara passa a ser reajustado a partir de janeiro de 2024, no percentual de 18,57% (dezoito virgula cinquenta e sete por cento); adequando-se ao Piso Salarial Nacional do Magistério, definido pelo Ministério da Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, quais sejam os recursos vinculados a educação; autorizado a suplementação e utilização de recursos orçamentários, se necessário for; previstos em Lei Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de janeiro de 2024.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IUPIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Praça Santos Dumont - Sala 2 nº 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: seceducipupiara@bol.com.br / ipupiara-ba@uol.com.br



**Secretaria Municipal de Educação de Ipupiara divulga Resultado do Edital de
Seleção 008/2023.**

A Secretaria Municipal de Educação de Ipupiara divulga resultado do Edital de Seleção nº 008/2023, para seleção de Coordenador de Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB para atuar no Polo UAB do município de Ipupiara-Bahia.

EDITAL Nº 008/2023

APROVADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
01 – Zilma Regina Mendes da Cunha Santos (01 vaga).

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 03/2024

O MUNICÍPIO DE IPUPIARA-BA, em acordo com as Leis nº 14133/21 Art. 75, Parágrafo ILC 123/06, torna pública a licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE 03/2024, cujo objeto é Contratação dos serviços artísticos para a realização de shows musical em Praça Publica na realização dos festejos tradicionais de São João na Sede no dia 22 de junho de 2024, promovida pela municipalidade deste Município de Ipupiara – BA, pelo critério de menor preço por GLOBAL conforme termo de referência, envio de proposta a partir de 17/01/2024 a 22/01/2023 às proposta poderão ser enviadas para o e-mail licitacao.ipupiara@gmail.com. Maiores informações no e-mail licitacao.ipupiara@gmail.com. Ascir Leite Santos Prefeito Municipal Ipupiara, em 17 de janeiro de 2024.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 04/2024

O MUNICÍPIO DE IPUPIARA-BA, em acordo com as Leis nº 14133/21 Art. 75, Parágrafo ILC 123/06, torna pública a licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE 04/2024, cujo objeto é contratação dos serviços artísticos para a realização de shows musical em Praça Publica na realização dos festejos tradicionais de São João na Sede no dia 23 de junho de 2024, promovida pela municipalidade deste Município de Ipupiara – BA, pelo critério de menor preço por GLOBAL conforme termo de referência, envio de proposta a partir de 17/01/2024 a 22/01/2023 às proposta poderão ser enviadas para o e-mail licitacao.ipupiara@gmail.com. Maiores informações no e-mail licitacao.ipupiara@gmail.com. Ascir Leite Santos Prefeito Municipal Ipupiara, em 17 de janeiro de 2024.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 05/2024

O MUNICÍPIO DE IPUPIARA-BA, em acordo com as Leis nº 14133/21 Art. 75, Parágrafo ILC 123/06, torna pública a licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE 05/2024, cujo objeto é Contratação dos serviços artísticos para a realização de shows musical em Praça Publica na realização dos festejos tradicionais de São João na Sede no dia 21 de junho de 2024, promovida pela municipalidade deste Município de Ipupiara – BA, pelo critério de menor preço por GLOBAL conforme termo de referência, envio de proposta a partir de 17/01/2024 a 22/01/2023 às proposta poderão ser enviadas para o e-mail licitacao.ipupiara@gmail.com. Maiores informações no e-mail licitacao.ipupiara@gmail.com. Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal Ipupiara, em 17 de janeiro de 2024.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 22/2021

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BA E A EMPRESA MULTOFCCE – ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA- BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 13.798.384/0001-81, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, resolve, com a empresa **MULTOFCCE – ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA**, com sede à Praça Presidente Tancredo Neves, nº 86, Edifício Shopping Conquista Center, 3º Andar, Sala 306, centro, CEP 45.000-525, Vitória da Conquista - Bahia. inscrita no CNPJ sob o nº 09.321.843/0001-64, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Marcos Paulo Mota Pinto, Titular do CPF nº 523.166.885-00, CI RG nº 6782383 25 SSP/BA, bem como, conforme o art. 65, § 1º e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições plicáveis, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO. Renovação de todas as clausulas do contrato originário, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática visando á locação, atendimento técnico especializado, manutenção (preventiva e corretiva) de software de sistema via web de gestão nas áreas de Contabilidade, Recursos Humanos, Tributos, Patrimônio e Controle Financeiro, que atendam as especificações técnica junto aos órgãos de controle externo no município de Ipupiara, conforme Edital do Pregão Presencial nº. 36/2020 e seus anexos: Descrição dos itens ofertados: Contabilidade, RH - Recursos Humanos - Tributos Patrimônio - Aimoarifado – Compras - Diárias - Contratos - Recibos - Frotas - Controladoria.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR - O presente termo aditivo terá o acréscimo de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), referente à prestação dos serviços de manutenção (preventiva e corretiva) de software de sistema via web de gestão nas áreas de Contabilidade, ao Poder Legislativo Municipal, conforme expresso em normativo Decreto 10.510 de 05 de novembro de 2020, que vigerá de **02 de janeiro de 2024** para término em **31 de dezembro de 2024**.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO – Terá o acréscimo da seguinte dotação:

UO: 01100 – Câmara Municipal

Ação: 01.031.0001 : 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

Elemento de Despesa: 3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500.0000

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no contrato nº 22/2021 celebrado com a Prefeitura Municipal de Ipupiara, de acordo com o Pregão Presencial PP36/2020.

CLÁUSULA QUINTA– DA JUSTIFICATIVA: O motivo do presente aditivo, leva – se em condiraão à Instrução Normativa do Decreto 10.510/2020.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da Comarca de IPUPIARA-BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

IPUPIARA-BA, 29 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
SR. ASCIR LEITE SANTOS
CONTRATANTE

MULTOFCE – ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA
SR. MARCOS PAULO MOTA PINTO
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF: _____ CPF: _____

